SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1842

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 130/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO BOA VISTA-PB, 03 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Boa Vista, na Câmara dos Vereadores, na data de 26 de maio de 2017.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **"Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".**

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da IV Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência a Secretaria Municipal de Assistência Social e unidades vinculadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

SELMA CRISTIANA ARAÚJO RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:59E963CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543/2017 BOA VISTA – PB, 03 DE MAIO DE 2017.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **Prefeito Municipal de Boa Vista PB**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de maio de 2017.

ANDRÉ LUÍZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional de Boa Vista

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D840223A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2017 BOA VISTA – PB, 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo N.º 87 – Inciso III, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o Processo Administrativo n° 230/2017,

RESOLVE:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SUSPENDER, por um período de **02 (DOIS) ANOS**, a Empresa **MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ Nº 07.485.803/0001-22**, de participar de Licitação ou de Contratar com esta Prefeitura, em razão do não cumprimento das obrigações assumidas através do Contrato N.º 045/2017 – oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 060/2017, cuja rescisão pautou-se no artigo 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, reforçado pela Cláusula 3.2 do referido instrumento.

Boa Vista – PB, 09 de maio de 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AB9029D7

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO
CNPJ Nº 26.962.350/0001-22
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ITEM 18: INCLUSÃO DE 7,6 KM NO TRECHO CONSTANTE DA LETRA A, ACIMA, O SETOR DE MARTINHO BERNARDO – READEQUAÇÃO DA ROTA INICIAL, PASSANDO A UM PERCURSO DIÁRIO DE 43,42 KM; **ITEM 19:** INCLUSÃO DE 8,38 KM NO TRECHO CONSTANTE DA LETRA A, ACIMA, O SETOR DE GUEDES E FURNINHAS – READEQUAÇÃO DA ROTA INICIAL, PASSANDO A UM PERCURSO DIÁRIO DE 41,92 KM
CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, REFERENTE A ESTE ADITIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 8.455,59 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo para o ITEM 18 o valor total de R$ ***R$ 3.811,40*** *(três mil e oitocentos e onze reais e quarenta centavos)* e para o ITEM 19 o valor total de R$ **4.644,19** (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL:** R$: 51.445,67 (cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)
RECURSOS: DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C9812B54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2017.

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem na Rua José Osmario de Lima na Zona Urbana do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo n° 0023.0023/2017 - Tomada de Preços n° 0001/2017.
DOTAÇÕES: Os recursos financeiros para execução dos serviços correrão por conta do convênio com o MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES - Termo de Compromisso nº 787036/2013 - Processo nº 2641.1006379-43/2013 e Recursos Próprios do 02.801 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 02.801. - 15.451.1003.1.015 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E ASFÁLTICA.
ELEMENTO: Elemento de Despesas - 4.4.90.51.99.000 - Obras e Instalações no orçamento operativo de 2017 e nos exercício seguintes em rubricas próprias dos orçamentos vindouros, desde que haja previsões no Plano Plurianual, do município de Cabaceiras PB.
EMPRESA VENCEDORA: METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06.
VALOR DO CONTRATO: $ 200.096,42 (duzentos mil noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 08/05/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017.
ASSINAM PELA CONTRATANTE: Tiago Marcone Castro da Rocha.
PELA CONTRATADA: METRO - ENGENHARIA LTDA - ME.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6B722DD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 23

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: Contratação de serviços para o transporte de alunos.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Alcides Martins André - R$ 5.600,00; Cristiano Batista Isidio - R$ 10.400,00; Edinaldo Firmino Pereira - R$ 9.600,00; Fábio Haleson de Almeida Fernandes - R$ 16.000,00; Severino Augusto da Silva - R$ 8.000,00.

Caiçara - PB, 28 de Abril de 2017

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:737F2998

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT PP 23

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de serviços para o transporte de alunos..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FMP, CMS, PENAT, SALARIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% e OUTROS.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e:
CT Nº 00065/2017 - 28.04.17 - Alcides Martins André - R$ 5.600,00
CT Nº 00066/2017 - 28.04.17 - Cristiano Batista Isidio - R$ 10.400,00
CT Nº 00067/2017 - 28.04.17 - Edinaldo Firmino Pereira - R$ 9.600,00
CT Nº 00068/2017 - 28.04.17 - Fábio Haleson de Almeida Fernandes - R$ 16.000,00
CT Nº 00069/2017 - 28.04.17 - Severino Augusto da Silva - R$ 8.000,00

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:1C74450F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOM PP 24

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a internet, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Caiçara, visto que o pregão presencial nº 022/2017 foi fracassado.;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Guarabira Internet Ltda-ME - R$ 5.160,00.

Caiçara - PB, 09 de Maio de 2017

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:77F9ACF5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT PP 24

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de acesso a internet, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Caiçara, visto que o pregão presencial nº 022/2017 foi fracassado..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM,ICMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e:
CT Nº 00064/2017 - 09.05.17 - Guarabira Internet Ltda-ME - R$ 5.160,00

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:A3E5486F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017
OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil, para execução da obra de pavimentação em varias ruas da cidade de Caiçara de acordo com o Contrato de Repasse nº 1023.234-82/2015 MCIDADES/CEF/PM CAIÇARA..
LICITANTE HABILITADO:
- METRO ENGENHARIA LTDA - ME.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Telefone: (083) 3370 1200.
Email:
prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 09 de Maio de 2017

PEDRO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:FA462305

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017
OBJETO: Contratação de uma empresa na área de engenharia civil, para execução da obra de pavimentação em varias ruas da cidade de Caiçara de acordo com o Contrato de Repasse nº 1023.234-82/2015 MCIDADES/CEF/PM CAIÇARA.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
METRO ENGENHARIA LTDA - ME - Valor: R$ 246.378,68.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3370 1200.
Email:
prefeituracaicara@gmail.com.

Caiçara - PB, 09 de Maio de 2017

PEDRO ALVES DE CARVALHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:2391F05F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2017

Nos termos do relatório final ae observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2017, que objetiva: Contratação de Laboratório, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender a Secretaria de Saúde do municipio de Conceição/PB.; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - R$ 114.778,25; TIAGO GOMES ARAUJO - ME - R$ 24.037,00.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:81407743

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2017, que objetiva: Contratação de Laboratório, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender a Secretaria de Saúde do municipio de Conceição/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - R$ 114.778,25; TIAGO GOMES ARAUJO - ME - R$ 24.037,00.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:45A21CDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Laboratório, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender a Secretaria de Saúde do municipio de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2017.
DOTAÇÃO: Recursos: 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - FUS; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO - PAB -FIXO - SUS; MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:

CT Nº 00104/2017 - 10.04.17 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - R$ 114.778,25
CT Nº 00105/2017 - 10.04.17 - TIAGO GOMES ARAUJO - ME - R$ 24.037,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F08C7FFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação destinados as escolas da Zona Rural do município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2017.
DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.2014 - Manutenção das Atividades do Salário Educação - 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - 12.368.1009.201 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - 12.361.1009.2019 - Atividades do FUNDEB - Outras Despesas - 40% - 12.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12.365.1009.2023 - Manutenção de Educação Infantil - MDE - 12.366.1009.2025 - Atividades de Educação de Jovens e Adultos - MDE - 10.361.1009.2074 - Manutenção do Programa Projovem - Campo - Saberes da Terra - 12.368.1009.2075 - Manutenção de Programas do FNDE com o MDE - 12.361.1009.2092 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA - 12.361.1009.2093 - Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA - PEJA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e:
CT Nº 00109/2017 - 28.04.17 - IVANEIDE LIBERATO DE CARVALHO 04322902499 - R$ 24.250,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:545E2743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

AUTORIZAR: **LEANDRO BENÍCIO DINIZ SILVA**, Secretário Municipal de Ação Social, para receber o KIT DO CONSELHO TUTELAR, representando a Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 27 de abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:64C9114A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES, para o Cargo de Secretário Executivo, de Cultura, Desporto e Lazer , Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de maio de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1BAE6C20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: FRANCISCO JUNDIVIO LOPES LACERDA, para o Cargo de Secretário Executivo, Chefe de Gabinete, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de maio de 2017.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:229F4CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: LUCIO ANTÔNIO RANGEL DE FIGUEIREDO, para o Cargo de Secretário Executivo, de Infraestrutura e Urbanismo, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de maio de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B8599C9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	076/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAUJO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS),
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:43D4F420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	077/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **SANDRA BEZERRA DOS SANTOS.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS),
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F1936C07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E:

Ao concluir todas as etapas, na forma da lei 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, em consequência, fica convocado os licitante vencedores: AMADEUS ANTONIO DA SILVA FILHO, R$7.250,00(sete mil, duzentos e cinquenta reais); CICERO GOMES DA SILVA, R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), FRANCISCO GERSON, R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); FRANCISCO TEIXEIRA GAUDINO, R$2.045,00(dois mil e quarenta e cinco reais), JOAQUIM ELSON CASSIMIRO, R$1.300,00 (um mil e trezentos reais); JOSÉ ARAÚJO LEITE, 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais); JOSÉ ELDO CARNEIRO DOS SANTOS, R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais); JOSÉ RIBEIRO FELIX, R$14.330,00 (quatorze mil, trezentos e trinta reais); JOSÉ TEIXEIRA GALDINO, R$2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais); LINDOMAR ARAÚJO LEITE, R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais); MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE, R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAÚJO, R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); SANDRA BEZERRA DOS SANTOS, R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e VICENTE LEITE DE MELO, R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga/PB, 04 de MAIO de 2017.

Publique-se e
cumpra-se;

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9A5ABFC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 174/2017, faz publicar para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 010/2017, referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA – PB**, para promover uma maior economia aos cofres públicos e para uma melhor adequação das despesas. Ao tempo em que o pregoeiro informa que o pregão supracitado será realizado em outro momento a data será publicada consoante a lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua Nove de Janeiro, n° 36, centro de Itaporanga.

Itaporanga, 09 de Maio de 2017.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2527A5C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	075/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS)
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL. 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:B10CBF6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	029/2017
Chamada Pública nº:	001/2017
Contrato nº:	078/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 11.947/2009 e resolução nº 038/2009 do MEC/FNDE. Decreto nº6319/2007.
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **VICENTE LEITE DE MELO.**
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de ensino de Itaporanga-PB.
Valor:	R$ 5.550,00 (CINCO MIL E QUINHETOS REAIS).
Categoria Econômica:	2013 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL.

	3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso:	Ordinário
Período de Vigência:	De 04/05/2017 até 04/11/2017

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C3575A38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006 /2017

Processo Licitatório nº 051/2017.Contrato nº 053/2017. Objeto: contratação de empresa para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos (aterro sanitário) proveniente do Município de Itaporanga-PB. Contratado: **ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.665.213/0001-26. Ratificação: 14/04/2017. Valor Contratado: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 17/04/2017. Vigência: 12 (doze) meses.

Itaporanga-PB, 17 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5279EDE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00040/2017 - PROCESSO 078/2017 – REGISTRO DE PREÇOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial do Município de Juripiranga-PB, com fulcro no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 (especificamente no princípio da vinculação ao instrumento convocatório), **julgou** IMPROCEDENTE o Termo de Impugnação de Edital, apresentado pela empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.** (CNPJ nº 01.568.077/0001-25), bem como, determinou o normal prosseguimento ao **Processo nº 078/2017 (Pregão Presencial nº 00040/2017),** considerando a necessidade da preservação do meio ambiente e por entender que o instrumento convocatório do certame segue as exigências legais.

Juripiranga(PB), 09 de maio de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1DF8B169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00038/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços**, para aquisição de materiais descartáveis, para os eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 09 de maio de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:51663CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna publico para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017,** do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando o **Registro de Preços**, para contratação de serviços de Buffet (Doces e Salgados), para atender os diversos eventos, de acordo com as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga, **aprazada para o dia: 10/05/2017 às 08:00 horas,** tendo em vista ter sido identificado falhas no Termo de referências do Edital. Ao tempo, que esta Comissão informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será republicada respeitando a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo ADIAMENTO do referido pregão.

Juripiranga(PB), 09 de maio de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5556D1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2017

PROCESSO N.º 060/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2017

OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, no valor total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Juripiranga(PB), 17 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7BD3F6AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 118/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.575.881/0001-18.
OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R4 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 10 meses.

Juripiranga, 17 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:20109EAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2017 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 060/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00030/2017

OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, no valor total de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Juripiranga(PB), 17 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:161F171E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 118/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.575.881/0001-18.
OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 10 meses.

Juripiranga, 17 de abril de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:202B7B91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO (078) - LUCIANA SALES BARBOSA MOURA

HOMOLOGAÇÃO (078)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, art. 31 da Lei Municipal Nº 257/1997 art. 32, art. 35 e art. 49 da Lei Municipal Nº 294/2001.
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente a dispensa do estágio probatório, a mudança de classe de nível II para nível III e a Progressão vertical para mestrado da servidora Pública Municipal, **LUCIANA SALES BARBOSA MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **professor B1 e B3**, conforme matrículas 312 e 3060, nos termos do Parecer Nº 007/2017 e Parecer Nº 008/2017 da Procuradoria Jurídica do Município, referente ao Processo Administrativo Nº 186/2017.

Montadas/PB, 08 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2B09F58F

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO (79) - JAKLLINE DA SILVA GINÚ

HOMOLOGAÇÃO (79)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, art. 31 da Lei Municipal Nº 257/1997 art. 32, art. 35 e art. 49 da Lei Municipal Nº 294/2001.
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente a dispensa do estágio probatório, da servidora pública municipal, **JAKLLINE DA SILVA GINÚ**, ocupante do cargo efetivo de **professora A2**, conforme Portaria Nº 075/2015 e matrícula Nº 3045, nos termos do Parecer Nº 009/2017, referente ao Processo Administrativo Nº 184/2017.

Montadas/PB, 08 de maio 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6C37EF0A

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO (080) - JAKLLINE DA SILVA GINÚ

HOMOLOGAÇÃO (080)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, art. 31 da Lei Municipal Nº 257/1997 art. 35 e art. 49 da Lei Municipal Nº 294/2001.
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente a Progressão vertical de superior para especialista da servidora Pública Municipal, **JAKLLINE DA SILVA GINÚ**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, conforme Portaria Nº 075/2015 e matrícula Nº 3045, nos termos do Parecer Nº 012/2017, referente ao Processo Administrativo Nº 185/2017.

Montadas/PB, 08 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0B202BBE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (081) - JOÃO CARVALHO DE MELO

HOMOLOGAÇÃO (081)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 136, 137 e 139;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao ressarcimento ao erário público, como notório desconto em contracheque, em face do servidor público municipal, **JOÃO CARVALHO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **motorista, Categoria - D,** lotado na Secretaria de Educação, conforme Portaria Nº 176/2015 e matrícula 3116, no tocante aos eventos devidamente descritos e analisados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2017.

Montadas/PB, 08 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E38D6DE3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO (082) - THATIANA VITÓRIA DE SOUZA FREIRE ARAÚJO

HOMOLOGAÇÃO (082)

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e Lei Municipal Nº 257/97, art. 81, inciso II e art. 88;
RESOLVE:
HOMOLOGAR A DECISÃO DE DEFERIMENTO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do gozo de 120 (cento e vinte) dias de **licença à gestante**, no período de 22 de abril a 19 de agosto de 2017, da servidora pública municipal, **THATIANA VITÓRIA DE SOUZA FREIRE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Portaria Nº 014/2015, nos termos do PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 271/2017.

Montadas/PB, 08 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BC55E648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– CAE.

PORTARIA Nº 104/2017 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– CAE.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.
O prefeito constitucional do município de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARos representantes abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE deste município, com vigência de 2017 a 2021 conforme: Decreto nº 429 de 03 de outubro de 2000, Decreto nº 590 de 28 de setembro de 2010 e art.1º da portaria nº 1025/2010 de 27 de outubro de 2010.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular:Edimilson Vieira da Costa
Suplente:Vamberto da Costa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular:Maria Aparecida Souto Simplício
Titular:Débora Alvarenga Duarte
Suplente:Maria José Tavares da Silva Gomes
Suplente: Noyanne Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular:Francisca Lúcia da Silva Lima
Titular:Elielsa da Silva Santos
Suplente:Francineide Bernardino Brito
Suplente: Ismênia Geane Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS)
Titular:Carlos Roberto Santos
Suplente:José Antonio da Silva Araújo

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular:João Fernandes da Silva
Suplente:Fabiana da Silva

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Montadas-PB, 09 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2B6D2D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **POLIANA DE ARAÚJO SOUZA,** para o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CAPS,** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos conforme a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 05 de abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:124063B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2017

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V E VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JEFF SILVA DE ARAÚJO** portador do CPF n.º 082.586.774-62 e RG n.º 57.680.942SSP/SP, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, CC-5.**
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olivedos, Paraíba, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:BD79A236

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a quantidade de coordenadores pedagógicos e suas atribuições, distribuindo por níveis de ensino.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas no art. 43, §6° da Lei Municipal nº 107/2010 e considerando a necessidade de estabelecer no âmbito da Rede Municipal de Ensino critérios uniformes que normatizem a função de Coordenador Pedagógico,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido por meio da presente Instrução Normativa a quantidade de cargos de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, definidos por nível de ensino ou necessidade:

I – Coordenador Geral – 01 Coordenador;
II - Coordenador Zona Rural – 01 Coordenador.
III - Educação Infantil (Pré-escola) – 01 Coordenador para zona urbana e rural.
IV - Ensino fundamental anos iniciais (ciclo 1º, 2º, 3º ano) – 01 Coordenador para zona urbana e rural.
V - Ensino fundamental anos iniciais (4º e 5º ano) – 01 Coordenador para zona urbana e rural.
VI - Ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) – 02 Coordenadores.
VII - Educação de Jovens e Adultos - EJA – 01 Coordenador.

Art. 2º Ao servidor investido na função de Coordenador Pedagógico das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino compete às seguintes atribuições:

I– assessorar o Diretor e Coordenador de Ensino na elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no processo, tendo como objetivo responder aos desafios e problemas da instituição, a integração e articulação das modalidades, séries/anos e turnos em funcionamento, visando à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, em consonância com as Orientações Curriculares da SME e demais normas e diretrizes legais;

II– elaborar o plano de trabalho da Coordenação Pedagógica, tendo como objetivo o apoio aos professores para que possam ensinar com qualidade, indicando metas, estratégias e modalidades de formação, acompanhando-os em sala de aula, avaliando os resultados e alcances da formação continuada, estabelecendo cronograma de reuniões de planejamento com os professores, por ano/série/disciplinas/modalidades/turno, de forma coletiva e/ou individual;

III– coordenar a elaboração, a implementação, o registro e a avaliação reflexiva dos planos de ensino dos professores, garantindo a consonância com as orientações curriculares da SME;

IV– promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos, adotando-os como base para a elaboração do Projeto Político Pedagógico, do plano de ensino dos professores e do planejamento da formação continuada na escola;

V– identificar, com a equipe escolar, os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem em todos os níveis, modalidades e programas de ensino e que necessitem de apoio pedagógico, orientando os professores na estruturação de situações de aprendizagem significativas que sejam adequadas às necessidades e possibilidades desses alunos, tanto para serem desenvolvidas em sala de aula como, quando for o caso, em atividades extraclasses ou no contraturno;

VI– garantir a implementação e a avaliação de programas e projetos que assegurem a qualidade do atendimento aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem em todos os níveis, modalidades e programas de ensino, assegurando acompanhamento pedagógico permanente aos professores da modalidade e aos alunos;

VII– realizar o acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores com os seus alunos em sala de aula ou em situações de aprendizagem extraclasse;

VIII– coordenar e monitorar a elaboração e digitalização das avaliações bimestrais, obedecendo ao prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

IX– acompanhar e avaliar junto com a equipe docente o processo contínuo de avaliação, mantendo coerência com as Orientações Curriculares da SME, nas diferentes atividades e disciplinas;

X– orientar e sistematizar, conjuntamente com os professores, o registro sobre a vida acadêmica dos alunos e a comunicação da mesma aos seus responsáveis;

XI– desenvolver estudos e pesquisas que permitam ressignificar e atualizar as práticas pedagógicas, visando adequá-las às necessidades e possibilidades dos alunos;

XII– planejar com os professores o uso adequado dos recursos pedagógicos e tecnológicos existentes na unidade escolar, estimulando a pesquisa e a busca de conhecimento que possibilitem o favorecimento do ensino e da aprendizagem a partir do uso dos mesmos;

XIII– coordenar, em conjunto com o diretor, a implementação dos programas e projetos da SME, adequando-os às necessidades e possibilidades da escola, garantindo a participação da equipe escolar e, quando for o caso, da comunidade local;

XIV– contribuir para favorecer a permanente troca de experiência entre os profissionais da escola, a divulgação das boas práticas e a circulação de informação entre a comunidade escolar.

Art. 3º - A nomeação e a exoneração do Coordenador Pedagógico dar-se-á por meio de Portaria do Prefeito Municipal, após indicação da direção escolar.

§1º Em não havendo manifestação da direção para a escolha do Coordenador Pedagógico no prazo de quinze dias, a Secretaria

Municipal de Educação indicará o Coordenador Pedagógico independente da manifestação da direção.

§2ºA designação para o exercício da função de Coordenador Pedagógico equivale à nomeação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, de natureza*ad nutum*, sendo de livre nomeação e exoneração.

§3ºO Coordenador Pedagógico que não cumprir adequadamente com as suas atribuições profissionais, conforme avaliação do gestor da escola e das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação, será exonerado da função e excluído do cadastro de certificação, sendo substituído por outro profissional devidamente certificado, observado o disposto na presente Instrução Normativa.

§4º Os casos omissos ou excepcionais serão apreciados, conjuntamente, pela Direção Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a decisão final.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olivedos – PB, em 08 de maio de 2017.

DANILO CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1E6170ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Esgoto de Rua Municipal, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.
LICITANTES HABILITADOS:
- H. F. DE SOUZA CONSTRUCOES EIRELI - ME.
- Harpia Construtora Ltda - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/05/2017, às 14:55 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 33501098.
Email:
sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 09 de Maio de 2017

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:866FAC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Esgoto de Rua Municipal, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
H. F. DE SOUZA CONSTRUCOES EIRELI - ME - Valor: R$ 14.563,46.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 33501098.
Email:
sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 09 de Maio de 2017

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:36CE5373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Esgoto de Rua Municipal, por período de 60 (sessenta) dias, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/04/2017. Licitantes cadastrados neste processo: H. F. DE SOUZA CONSTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 25.178.040/0001-59; Harpia Construtora Ltda - ME - CNPJ: 15.519.852/0001-67. ***Às 14:15 horas do dia 09/05/2017***, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 018 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, *o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: H. F. DE SOUZA CONSTRUCOES EIRELI - ME - Representante: Helielson Felix de Souza; Harpia Construtora Ltda - ME - Representante: Jailson Nunes Paulino*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: ***Todos os licitantes foram considerados habilitados.*** Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: ***Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: H. F. DE SOUZA CONSTRUCOES EIRELI - ME - Valor: R$ 14.563,46.*** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:A9774065

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

O Prefeito Constitucional de Picuí, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 15:00 horas do dia 22 de Maio de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 08 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CA256A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Informática com lotação na Secretaria Municipal de Administração, contados os efeitos retroativos a 02/05/2017.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 05/05/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70D5892B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Espécie: Ata nº 04 - Registro de Preços nº 00005/2017 - Pregão Presencial nº 00002/2017, Processo Administrativo nº 170127PP00002. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 09.912.207/0001-07. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 74 - 75 - 77 - 80 - 81 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 126 - 127 - 128 - 130 - 135 - 136 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 146 - 148 - 151 - 154 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 163 - 164 - 165 - 172 - 174 - 175 - 176. Valor: R$ 554.806,85. Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018. Data da Assinatura: 09/05/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4B843C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2017.
DOTAÇÃO:
2.01.00 - GABINETE DO PREFEITO.
20100.04.122.1002.2002.
2.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
20200.04.122.1002.2004.
2.03.00 – SECRETARIA DE PLANEJ. ACOMP. E GESTÃO.
20300.04.121.1002.2006.
2.04.00 – SECRETARIA DE FAZENDA.
20400.04.123.1002.2007.
2.05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.
20500.20.122.2009.2010.
2.06.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
20600.12.306.2002.2014;
20600.12.361.2011.2021;
20600.12.366.2007.2027;
20600.13.392.2008.2031;
20600.27.812.2014.2032.
2.07.00 – SECRETARIA DA SAÚDE.
20700.10.301.2004.2034;
20700.10.302.2005.2037;
20700.10.302.2005.2038;
20700.10.302.2005.2040;
20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2043;
20700.10.305.2025.2045.
2.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
20800.08.241.2003.2046;
20800.08.241.2003.2047;
20800.08.243.2006.2049;
20800.08.243.2013.2050;
20800.08.243.2016.2052;
20800.08.244.2001.2053;
20800.08.244.2001.2054;
20800.08.244.2001.2056;
20800.08.244.2006.2061;
20800.08.244.2013.2062.
2.09.00 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.
20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:

CT Nº 00126/2017 - 09.05.17 - DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 554.806,85.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1A39004A

IPSEP
PORTARIA Nº 013/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***EDSONIA NUNES DA SILVA***, matrícula 067, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3o, da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 09 de maio de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5EA5558C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe ao servidor **REIMANÇUR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 65486, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 30/04/2017 a 07/05/2017.

Picuí-PB, 09 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4233E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para acompanhamento de pessoa da família à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO**, matrícula nº 65053, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, contados os efeitos retroativos a partir de 26/04/2017 a 10/05/2017.

Picuí-PB, 09 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C5BD1E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ IVANILDO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 66550, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Picuí-PB, 09 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4FCE7127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 65194, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/05/2017 a 08/06/2017.

Picuí-PB, 09 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB606760

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 039, 040, 041, 042, 043 E 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2017

Pombal, 06 de Abril de 2017.
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, BEM COMO ACESSÓRIOS, ROUPAS PARA AS FESTIVIDADES CULTURAIS.
CONTRATO Nº 039
CONTRATADA: EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA - ME
CNPJ: 09.326.614/0001-32

PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 11.041,00 (Onze mil e quarenta e um reais).
CONTRATO Nº 040
CONTRATADA: HML COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.393.059/0001-00
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 62.202,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e dois reais).
CONTRATO Nº 041
CONTRATADA: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
CNPJ: 12.679.494/0001-61
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 10.894,00 (Dez mil oitocentos e noventa e quatro reais).
CONTRATO Nº 042
CONTRATADA: RL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA ME
CNPJ: 22.226.670/0001-63
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 9.405,00 (Nove mil, quatrocentos e cinco reais).
CONTRATO Nº 043
CONTRATADA: SPORTS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº 044
CONTRATADA: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 44.684,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – 12 361 1023 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1023 2020 Manutenção do Salário Educação –QSE - 12 361 1027 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 366 1027 2031 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - 12 361 1036 2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1024 2097 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2034 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1042 2042 Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1031 2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2010 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 23 695 1029 2053 Promoção de Eventos Sociais e Culturais - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2008 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2012 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 541 1039 2096 Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 304 1016 2064 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras - 10 301 1012 2065 Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Eacs – 10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1015 2073 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1037 2084 Manut. das Ativ. de Gestão Cofin pelo Índice de Gestão Desc do Prog. Bolsa Família – IGDPBF - 08 244 1004 2092 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 06 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

EDUARDO FORMIGA LEITE DE SOUSA - ME
Contratado

HML COMERCIAL LTDA
Contratado

MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
Contratado

RL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA ME
Contratado

SPORTS MAGAZINE LTDA
Contratado

VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:41CBD7CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NATUBA E REGIÃO LTDA - R$ 22.158,90; DIANA DIAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - R$ 4.788,00; EDVALDO PEREIRA DE ALMEIDA - R$ 9.600,00; EPITÁCIO MARQUES DOS SANTOS - R$ 6.840,00; IVANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 4.788,00; IVANICE PEREIRA DA SILVA - R$ 4.800,00; JOSÉ BATISTA BARBOSA - R$ 18.540,00; JOSE GOMES DA SILVA - R$

8.344,00; LIZETE SEVERINA BARBOSA - R$ 9.600,00; LUCIVANDO GOMES DA COSTA - R$ 6.840,00; MARIA INEZ DA SILVA LIMA - R$ 4.788,00; SUELI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SILVA - R$ 4.788,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Maio de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:EFA7A5EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA FORMA DA RESOLUÇÃO 0004/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: O2.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12.361.0188.2011 Manter o Programa Merenda escolar 00009633903099015 Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00073/2017 - 05.05.17 - DIANA DIAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - R$ 4.788,00
CT Nº 00074/2017 - 05.05.17 - EDVALDO PEREIRA DE ALMEIDA - R$ 9.600,00
CT Nº 00075/2017 - 05.05.17 - EPITÁCIO MARQUES DOS SANTOS - R$ 6.840,00
CT Nº 00076/2017 - 05.05.17 - SUELI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO SILVA - R$ 4.788,00
CT Nº 00077/2017 - 05.05.17 - JOSÉ BATISTA BARBOSA - R$ 18.540,00
CT Nº 00078/2017 - 05.05.17 - MARIA INEZ DA SILVA LIMA - R$ 4.788,00
CT Nº 00079/2017 - 05.05.17 - IVANICE PEREIRA DA SILVA - R$ 4.800,00
CT Nº 00080/2017 - 05.05.17 - LUCIVANDO GOMES DA COSTA - R$ 6.840,00
CT Nº 00081/2017 - 05.05.17 - LIZETE SEVERINA BARBOSA - R$ 9.600,00
CT Nº 00082/2017 - 05.05.17 - IVANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA - R$ 4.788,00
CT Nº 00083/2017 - 05.05.17 - JOSE GOMES DA SILVA - R$ 8.344,00
CT Nº 00084/2017 - 05.05.17 - COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE NATUBA E REGIÃO LTDA - R$ 22.158,90

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:5CA2F234

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 074/2015
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais nove meses ao contrato original 074/2015 nos termos do art. 57, § 1, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ sob nº 08.438.654/0001-03.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 17 de Março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A053567C

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 048/2015
EXTRATO DE 3° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais oito meses ao contrato original 048/2015 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **JOSENILDA ALEXANDRE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 840.584.474-00.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 26 de Abril de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9D2E0DCC

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 091/2016
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais cento e vinte dias ao contrato original 091/2016 nos termos do art. 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **ARJ MONTEIRO CONST. E SERV. EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 35.586.809/0001-21.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 12 de Abril de 2017.

FLÁVIO ROBERTO M. FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:195EB919

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material hospitalar - bolsas de colostomia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 09 de Maio de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FC8BB0A1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais hospitalares diversos - materiais utilizados em curativos especiais de alta complexidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 09 de Maio de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E1B771EE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de leites especiais e suplementos nutricionais alimentares diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 09 de Maio de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:72E9B8CA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
licitacaosape@hotmail.com
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 09 de Maio de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3BAE1A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 362/2017 SAPÉ, 08 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Desapropriação, conforme segue:
Presidente: Aparício José Calzerra
Matrícula: 2121615

Membro: Natália Ferreira Teófilo
Matrícula: 2122187

Membro: Lucílio José dos Santos Vieira
CREA: 160710435-0
Art . 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:63F36625

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e

de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Jaqueline da Silva Gouveia**, CPF/MF nº 549.617.004-44, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Diretora do Departamento Contábil,** símbolo CC-3, com lotação na Secretaria de Finanças da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:9DE8C005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 016/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 25 de abril de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Antonio Arquimedes Alves da Silva** CPF/MF nº 111.550.414-29, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**AGENTE DE EDEMIAS**", símbolo ASS-501, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:8B75B085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 016/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 25 de abril de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **José Gustavo Fragoso Veras** CPF/MF nº 074.794.184-00, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**AGENTE DE EDEMIAS**", símbolo ASS-501, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:50A61863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Angela Otilia de Arruda Gomes Leite**, CPF/MF nº 090.318.934-80, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Chefe do Setor de Supervisão e Coordenação de Ensino,** símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:45E4E68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Decreto de nº 09, de 17 de abril de 2017, e ainda o disposto na Lei Municipal de nº. 003/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Soledade) e considerando as indicações representativas,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação da Progressão Funcional do Magistério, composta dos seguintes membros:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Cláudia Rosyany Xavier de Arruda Andrade e Rita de Cássia Palmeira França
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Fábio Lúcio Matias Ribeiro
REPRESENTANTE DA ENTIDADE SINDICAL: Edgley Borges Ramos
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL Rita de Cássia da Cunha Oliveira
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:CD114D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA DRH N.º 119/2017. 12 DE ABRIL DE 2017

ERRATA
ONDE SE LÊ:
PORTARIA DRH n.º 119/2017. 12 de abril de 2017.
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ALÁIDE GIZELLY DE FREITAS FACUNDES OLIVEIRA, ocupante do Cargo DE MÉDICO CLINICO, Mat. Nº 2762 com lotação na Secretaria de SAÚDE E SANEAMENTO, estrutura organizacional da prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 04/04/2017.

Soledade-PB, 12 de abril 2017.

FABIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento.

LEIA-SE:

PORTARIA DRH n.º 119/2017. 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:
Art. 1º -EXONERAR A PEDIDO A (o) SR (a) ALÁIDE GIZELLY DE FREITAS FACUNDES OLIVEIRA, ocupante do Cargo DE MÉDICO CLÍNICO, Mat. Nº 2762 com lotação na Secretaria de SAÚDE E SANEAMENTO, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 04/04/2017.

Soledade-PB, 12 de abril 2017.

FÁBIO LUCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:A33FB797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 146/2017. 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) ROSÂNGELA FRAGOSO MAMEDE, ocupante do Cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 02/05/2017 e término em 01/06/2017. Referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017.

Soledade-PB, 09 de maio 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:70C80702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 148/2017. 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) FRANCISCO DE SOUTO LIMA, ocupante do Cargo VIGILANTE, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 04/05/2017 e término em 03/06/2017. Referente ao ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de maio de 2017.

Soledade-PB, 09 de maio 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:397734B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 149/2017. 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) IRENE GARCIA FERNANDES, ocupante do Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 02/05/2017 e término em 01/06/2017. Referente ao ano de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017.

Soledade-PB, 09 de maio 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:F7253512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 147/2017. 09 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13, parágrafo V*, resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) LUIZ CARLOS MOTA, ocupante do Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, por 30 DIAS, com início em 02/05/2017 e término em 01/06/2017. Referente ao ano de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017.

Soledade-PB, 09 de maio 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:7C36804E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - HOMLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E C MARTINS ME - ME - R$ 181.447,95; FLAVIO DE MEDEIROS NOBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME - R$ 86.130,90; FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME - R$ 97.991,89; RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - R$ 112.092,40.

Soledade - PB, 09 de Maio de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:2183E357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI Nº 1.778, DE 09 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 7,64% (sete, vírgula sessenta e quatro por cento) os vencimentos dos profissionais do Magistério pertencentes ao quadro efetivo, passando o anexo V da Lei Municipal n.º 1.430 de 21 de maio de 2010 a vigorar com a seguinte redação.

		REFERÊNCIAS				
	CLASSES	I	II	III	IV	V
Professor da Educação Básica I e II	A	R$ 1.775,05	R$ 1.863,80	R$ 1.956,99	R$ 2.054,84	R$ 2.157,58
	B	R$ 1.952,55	R$ 2.050,17	R$ 2.152,69	R$ 2.260,32	R$ 2.373,34
	C	R$ 2.245,44	R$ 2.357,70	R$ 2.475,60	R$ 2.599,37	R$ 2.729,35
	D	R$ 2.694,53	R$ 2.829,25	R$ 2.970,71	R$ 3.119,22	R$ 3.275,21
	E	R$ 3.233,44	R$ 3.395,10	R$ 3.564,83	R$ 3.743,10	R$ 3.930,25
Supervisor Escolar	CLASSES	I	II	III	IV	V
Orientador Educacional	B	R$ 1.952,55	R$ 2.050,17	R$ 2.152,69	R$ 2.260,32	R$ 2.373,34
Psicólogo Educacional	C	R$ 2.245,44	R$ 2.357,70	R$ 2.475,60	R$ 2.599,37	R$ 2.729,35
Inspetor Educacional	D	R$ 2.694,53	R$ 2.829,25	R$ 2.970,71	R$ 3.119,22	R$ 3.275,21
Assistente Social Educacional	E	R$ 3.233,44	R$ 3.395,10	R$ 3.564,83	R$ 3.743,10	R$ 3.930,25

Parágrafo Único – O reajuste de que trata o *caput* deste artigo retroagirá os seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.
ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D31C2DE5

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2017 - STTRANS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 04/2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
KFE 5712	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/01/2017	09:56	130,16
CVV 0417	SP	ART. 181 * XVII	55411	2143	02/01/2017	10:18	195,23
OFY 8885	PB	ART. 244 * I	70301	2143	02/01/2017	17:06	293,47
OFY 8885	PB	ART. 168	51930	2143	02/01/2017	17:06	293,47
OFX 1887	PB	ART. 244 * I	70301	2143	02/01/2017	18:07	293,47
MOJ 9198	PB	ART. 208	60501	2143	03/01/2017	17:05	293,47
OFB 0762	PB	ART. 244 * I	70301	2143	03/01/2017	17:08	293,47
OFB 0762	PB	ART. 208	60501	2143	03/01/2017	17:08	293,47
MOI 5082	PB	ART. 244 * I	70301	2143	03/01/2017	17:09	293,47
OFZ 8016	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/01/2017	17:19	293,47
QFT 5467	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/01/2017	17:28	293,47
OFY 8885	PB	ART. 244 * I	70301	2143	04/01/2017	16:45	293,47
OAH 8164	PB	ART. 186 * II	57380	2143	05/01/2017	13:49	293,47
MOA 9246	PB	ART. 186 * II	57380	2143	06/01/2017	15:12	293,47
JJZ 1428	PB	ART. 208	60501	2143	06/01/2017	17:29	293,47
OGG 0567	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	07/01/2017	09:59	195,23
MOL 3512	PB	ART. 244 * I	70301	2143	09/01/2017	09:52	293,47
OFD 3683	PB	ART. 244 * I	70301	2143	09/01/2017	17:30	293,47
NQF 8368	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/01/2017	07:45	293,47
OGB 8204	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/01/2017	14:16	293,47
NQA 3914	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/01/2017	17:13	293,47
QFG 3424	PB	ART. 208	60501	2143	11/01/2017	13:08	293,47
NQD 9199	PB	ART. 244 * I	70301	2143	14/01/2017	09:53	293,47
NQH 4788	PB	ART. 186 * II	57380	2143	17/01/2017	12:46	293,47
OFE 3248	PB	ART. 244 * I	70301	2143	20/01/2017	14:26	293,47
QFN 9186	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	20/01/2017	16:18	130,16
MOF 0775	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	21/01/2017	11:05	195,23
OGF 2750	PB	ART. 244 * I	70301	2143	23/01/2017	18:25	293,47
QFY 5477	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	24/01/2017	10:29	130,16
OEV 6721	PB	ART. 244 * I	70301	2143	24/01/2017	11:09	293,47
NQF 1501	PB	ART. 186 * II	57380	2143	24/01/2017	15:27	293,47
QFD8865	PB	ART. 186 * II	57380	2143	24/01/2017	16:25	293,47
OGB 8204	PB	ART. 244 * I	70301	2143	25/01/2017	15:38	293,47
NQE 1683	PB	ART. 208	60501	2143	25/01/2017	17:54	293,47
OFE 3248	PB	ART. 244 * I	70301	2143	26/01/2017	12:00	293,47
OET 7894	PB	ART. 208	60501	2143	26/01/2017	17:10	293,47
OFB 4389	PB	ART. 186 * II	57380	2143	27/01/2017	08:33	293,47
OEW 7218	PB	ART. 244 * I	70301	2143	27/01/2017	14:19	293,47
OFE 3248	PB	ART. 244 * I	70301	2143	27/01/2017	15:15	293,47
NQE 9581	PB	ART. 244 * I	70301	2143	27/01/2017	15:24	293,47
MOH 3082	PB	ART. 186 * II	57380	2143	28/01/2017	10:20	293,47
OFA 3947	PB	ART. 181 * IV	54100	2143	30/01/2017	11:10	130,16
OGA 5836	PB	ART. 244 * I	70301	2143	30/01/2017	15:24	293,47
NPV 3604	PB	ART. 186 * II	57380	2143	30/01/2017	18:01	293,47
MOP 7645	PB	ART. 208	60501	2143	31/01/2017	09:34	293,47
MOS 7554	PB	ART. 181 * IV	54100	2143	31/01/2017	10:25	130,16
OGF 2887	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	31/01/2017	12:23	130,16
OFY 4398	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	31/01/2017	14:00	195,23
OFE 8248	PB	ART. 244 * I	70301	2143	31/01/2017	14:07	293,47
OGE 4875	PB	ART. 186 * II	57380	2143	31/01/2017	15:03	293,47
QFD 2548	PB	ART. 244 * I	70301	2143	01/02/2017	11:39	293,47
NQJ 5389	PB	ART. 244 * I	70301	2143	01/02/2017	14:13	293,47
MNT 2306	PB	ART. 186 * II	57380	2143	01/02/2017	15:44	293,47
MNQ 8771	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	07:23	293,47
MNR 6616	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	07:31	293,47
OFX 5009	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/02/2017	07:32	293,47
OFX 5009	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	07:38	293,47
MNZ 3998	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	07:42	293,47
NPW 8485	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/02/2017	08:16	293,47
OFX 0816	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/02/2017	08:22	293,47
NPX 3629	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	08:24	293,47
MMN 6720	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	02/02/2017	08:35	195,23
NQF 3112	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	08:57	293,47
MND 6846	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	09:55	293,47
MOC 0534	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/02/2017	10:14	130,16
QFC 3080	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/02/2017	10:38	130,16
NQA 4823	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	10:41	293,47
OFE 3456	PB	ART. 186 * II	57380	2143	02/02/2017	10:46	293,47
OXO 0626	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/02/2017	11:03	293,47
OGG 5845	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/02/2017	11:13	293,47
NQK 1292	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	02/02/2017	11:40	195,23
NPR 5371	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/02/2017	11:41	293,47
NPX 6390	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/02/2017	07:50	130,16
MMS 7249	PB	ART. 244 * I	70301	2143	03/02/2017	07:58	293,47
MOV 4037	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/02/2017	10:48	130,16
MOC 5813	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/02/2017	11:32	293,47
OGB 5393	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/02/2017	11:33	293,47
OFB 7572	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/02/2017	11:34	293,47
QFL 4025	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/02/2017	11:50	293,47
OFD 8308	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/02/2017	12:01	293,47

OFH 7023	PB	ART. 186 * II	57380	2143	03/02/2017	12:13	293,47
MNM 8304	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/02/2017	13:40	130,16
NPX 8070	PB	ART. 208	60501	2143	03/02/2017	15:27	293,47
MNB 2144	PB	ART. 186 * II	57380	2143	04/02/2017	08:30	293,47
QFL 2317	PB	ART. 186 * II	57380	2143	04/02/2017	09:04	293,47
OFX 7097	PB	ART. 186 * II	57380	2143	04/02/2017	09:16	293,47
OFX 0866	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/02/2017	09:17	293,47
QFG 0700	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	04/02/2017	09:30	195,23
NQJ 1272	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/02/2017	09:45	293,47
QFQ 5327	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/02/2017	10:20	293,47
MNP 9047	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/02/2017	10:28	293,47
QFN 4479	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/02/2017	11:30	293,47
OFX 0214	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/02/2017	11:35	293,47
MNR 7071	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	06/02/2017	08:11	130,16
MOK 4283	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/02/2017	09:53	293,47
NQH 2860	PB	ART. 181 * XX	76251	2143	06/02/2017	10:08	293,47
OEY 7113	PB	ART. 186 * II	57380	2143	06/02/2017	10:57	293,47
NPS 0729	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/02/2017	12:10	293,47
NPS 6657	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/02/2017	12:27	293,47
MNP 7393	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/02/2017	14:30	293,47
OEU 6287	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	07/02/2017	10:22	195,23
MNV 4872	PB	ART. 186 * II	57380	2143	07/02/2017	10:35	293,47
OFX 9208	PB	ART. 208	60501	2143	07/02/2017	17:04	293,47
OEZ 6014	PB	ART. 244 * I	70301	2143	08/02/2017	07:41	293,47
NQK 8207	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	08/02/2017	08:11	130,16
NPX 7499	PB	ART. 186 * II	57380	2143	08/02/2017	15:23	293,47
OFY 8885	PB	ART. 186 * II	57380	2143	08/02/2017	15:31	293,47
OFX 1827	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	08/02/2017	15:57	130,16
QFD 7764	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	08/02/2017	17:21	195,23
OFA 1274	PB	ART. 207	60411	2143	08/02/2017	17:37	195,23
QFI 4385	PB	ART. 207	60411	2143	08/02/2017	17:39	195,23
NPR 7897	PB	ART. 186 * II	57380	2143	08/02/2017	18:06	293,47
NQF 3112	PB	ART. 244 * I	70301	2143	08/02/2017	18:33	293,47
MOH 8952	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/02/2017	08:14	293,47
NQJ 9079	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/02/2017	10:13	293,47
OEW 7218	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/02/2017	14:07	293,47
MON 6654	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/02/2017	14:46	293,47
MOH 3736	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/02/2017	17:15	293,47
QFA 6993	PB	ART. 244 * I	70301	2143	09/02/2017	18:30	293,47
OFY 8240	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/02/2017	10:00	293,47
OEU 8099	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/02/2017	10:27	293,47
OFB 1783	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	10/02/2017	11:15	130,16
DWP 9008	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	10/02/2017	14:45	195,23
MND 2415	PB	ART. 207	60411	2143	10/02/2017	16:11	195,23
OGE 4493	PB	ART. 208	60501	2143	10/02/2017	17:26	293,47
OGF 6068	PB	ART. 208	60501	2143	10/02/2017	17:57	293,47
OFX 1827	PB	ART. 244 * V	70721	2143	11/02/2017	07:53	293,47
LRR 9737	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	11/02/2017	09:13	130,16
OGG 4459	PB	ART. 244 * I	70301	2143	13/02/2017	08:15	293,47
MOG 5708	PB	ART. 181 * IV	54100	2143	13/02/2017	09:22	130,16
OFE 6573	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	13/02/2017	09:32	195,23
OFH 0463	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	13/02/2017	14:19	130,16
NPY 8771	PB	ART. 181 * VIII	54522	2143	13/02/2017	11:12	195,23
NQI 8012	PB	ART. 186 * II	57380	2143	14/02/2017	09:40	293,47
QFG 9804	PB	ART. 207	60411	2143	14/02/2017	17:45	195,23
NPZ 7423	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	14/02/2017	17:48	195,23
QFE 4186	PB	ART. 186 * II	57380	2143	14/02/2017	17:49	293,47
MON 3646	PB	ART. 244 * V	70721	2143	15/02/2017	09:44	293,47
MNX 9452	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	15/02/2017	09:53	130,16
MNT 2173	PB	ART. 181 * VIII	54522	2143	15/02/2017	12:52	195,23
NQE 9581	PB	ART. 186 * II	57380	2143	15/02/2017	15:42	293,47
OFY 2996	PB	ART. 207	60411	2143	15/02/2017	15:56	195,23
OFE 3456	PB	ART. 186 * II	57380	2143	15/02/2017	16:04	293,47
MNX 9303	PB	ART. 186 * II	57380	2143	15/02/2017	16:11	293,47
MNH 7901	PB	ART. 186 * II	57380	2143	15/02/2017	16:22	293,47
EHC 7902	PB	ART. 207	60411	2143	15/02/2017	16:25	195,23
OGE 0805	PB	ART. 186 * II	57380	2143	15/02/2017	16:33	293,47
QFE 3618	PB	ART. 244 * I	70301	2143	15/02/2017	17:27	293,47
MOB 6672	PB	ART. 244 * I	70301	2143	16/02/2017	16:24	293,47
MNP 1162	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	17/02/2017	14:30	130,16
HRR 9375	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	17/02/2017	15:37	130,16
QFL8135	PB	ART. 244 * I	70301	2143	17/02/2017	17:08	293,47
NPT 9261	PB	ART. 215 *I*A	61732	2143	18/02/2017	08:16	195,23
OFA 1114	PB	ART. 244 * I	70301	2143	18/02/2017	08:30	293,47
MNT 1872	PB	ART. 186 * II	57380	2143	20/02/2017	09:13	293,47
MOV 5864	PB	ART. 186 * II	57380	2143	20/02/2017	09:59	293,47
QFL 7937	PB	ART. 186 * II	57380	2143	20/02/2017	12:16	293,47
OFH 1097	PB	ART. 186 * II	57380	2143	20/02/2017	12:18	293,47
QFI 8288	PB	ART. 244 * I	70301	2143	20/02/2017	12:45	293,47
OGF 1788	PB	ART. 244 * I	70301	2143	20/02/2017	13:51	293,47
OGE 6993	PB	ART. 244 * I	70301	2143	21/02/2017	10:59	293,47
OFY 8240	PB	ART. 244 * I	70301	2143	21/02/2017	11:01	293,47
MOG 1805	PB	ART. 244 * II	70481	2143	21/02/2017	11:26	293,47
OEZ 8977	PB	ART. 186 * II	57380	2143	21/02/2017	14:30	293,47
MOB 6672	PB	ART. 244 * II	70481	2143	21/02/2017	15:16	293,47
MOJ 6692	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	24/02/2017	08:01	130,16
OEX 0622	PB	ART. 244 * I	70301	2143	24/02/2017	12:01	293,47
MYY 5168	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	24/02/2017	14:16	130,16
QFA 4873	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	24/02/2017	15:32	195,23

OGB 7716	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	24/02/2017	15:50	130,16
OFB 2670	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	25/02/2017	09:10	130,16
OEY 1189	PB	ART. 186 * II	57380	2143	25/02/2017	12:38	293,47
NPX 7276	PB	ART. 195	58350	2143	26/02/2017	08:51	195,23
QFC 5280	PB	ART. 186 * II	57380	2143	26/02/2017	09:38	293,47
MOU 7574	PB	ART. 244 * I	70301	2143	26/02/2017	18:21	293,47
OFB 2670	PB	ART. 195	58350	2143	26/02/2017	09:24	195,23
QFE 0169	PB	ART. 195	58350	2143	26/02/2017	09:43	195,23
MOO 4573	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/02/2017	15:45	293,47
OGG 6604	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/02/2017	15:54	293,47
OEU 1256	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/02/2017	16:26	293,47
OFY 2025	PB	ART. 167	51851	2143	28/02/2017	16:28	195,23
QFJ 9846	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/02/2017	16:30	293,47
OEY 6893	PB	ART. 244 * I	70301	2143	28/02/2017	18:05	293,47
OET 1574	PB	ART. 181 * VIII	54522	2143	28/02/2017	20:38	195,23
NQF 9240	PB	ART. 186 * II	57380	2143	01/03/2017	11:01	293,47
QFM 1984	PB	ART. 186 * II	57380	2143	01/03/2017	11:54	293,47
OGB 6654	PB	ART. 244 * II	70481	2143	01/03/2017	14:54	293,47
OFX 1429	PB	ART. 244 * II	70481	2143	01/03/2017	14:58	293,47
NPZ 7684	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	01/03/2017	15:35	130,16
OEW 4298	PB	ART. 167	51852	2143	01/03/2017	17:10	195,23
NPR 3640	PB	ART. 244 * I	70301	2143	03/03/2017	10:26	293,47
OGD 7594	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/03/2017	11:22	293,47
MMX 1784	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	03/03/2017	16:18	195,23
PFT 6464	PB	ART. 167	51852	2143	03/03/2017	17:38	195,23
NQF 3229	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/03/2017	17:42	293,47
OFY 8240	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/03/2017	17:57	293,47
OGB 3629	PB	ART. 244 * II	70481	2143	04/03/2017	09:43	293,47
QFE 3618	PB	ART. 244 * I	70301	2143	04/03/2017	11:38	293,47
QFD 4886	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	06/03/2017	09:36	195,23
QFG 4207	PB	ART. 244 * I	70301	2143	06/03/2017	11:30	293,47
PDX 0304	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	06/03/2017	11:36	195,23
QFF 2267	PB	ART. 167	51852	2143	07/09/2017	08:37	195,23
OFG 3863	PB	ART. 244 * II	70481	2143	07/03/2017	09:46	293,47
AIZ 3652	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	07/03/2017	11:05	130,16
MNF 3092	PB	ART. 244 * II	70481	2143	07/03/2017	11:15	293,47
QFI 8288	PB	ART. 244 * I	70301	2143	07/03/2017	17:28	293,47
QFI 4264	PB	ART 215 * II	61810	2143	08/03/2017	08:02	195,23
OFA 1114	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/03/2017	08:13	293,47
OEZ 7253	PB	ART. 181 * IV	54100	2143	08/03/2017	11:05	130,16
QFE 3618	PB	ART. 244 * I	70301	2143	08/03/2017	15:10	293,47
QFH 5586	PB	ART. 181 * VIII	54522	2143	08/03/2017	15:50	195,23
QFN 5566	PB	ART. 244 * I	70301	2143	09/03/2017	07:18	293,47
OFX 3518	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/03/2017	08:42	293,47
OFX 3518	PB	ART. 186 * II	57380	2143	09/03/2017	08:43	293,47
BRZ 9001	PB	ART. 167	51852	2143	09/03/2017	09:19	195,23
MOG 1206	PB	ART. 181 * VIII	54522	2143	09/03/2017	09:27	195,23
OEX 2751	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	09/03/2017	09:57	195,23
NPR 7537	PB	ART. 167	51852	2143	09/03/2017	10:03	195,23
OEU 2062	PB	ART. 231 * VII	68580	2143	09/03/2017	11:02	130,16
QFI 9190	PB	ART. 167	51852	2143	09/03/2017	11:14	195,23
NQG 5807	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/03/2017	11:15	293,47
MNY 6192	PB	ART. 244 * II	70481	2143	10/03/2017	08:03	293,47
MOV 4370	PB	ART. 244 * II	70481	2143	10/03/2017	10:23	293,47
NQA 3914	PB	ART. 244 * I	70301	2143	10/03/2017	11:07	293,47
NQA 3914	PB	ART. 244 * II	70481	2143	10/03/2017	11:07	293,47
MOG 3324	PB	ART. 181 * I	53800	2143	11/03/2017	09:49	130,16
EHM 5645	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/03/2017	07:53	293,47
OFG 6508	PB	ART. 181 * XIX	55680	2143	13/03/2017	09:42	195,23
QFG 5814	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/03/2017	10:14	293,47
OEU 2062	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/03/2017	11:37	293,47
OFZ 7724	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/03/2017	11:38	293,47
OFX 0866	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/03/2017	11:39	293,47
NQH 8939	PB	ART. 244 * I	70301	2143	13/03/2017	12:30	293,47
NQH 8939	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/03/2017	12:30	293,47
NQC1547	PB	ART. 244 * II	70481	2143	13/03/2017	12:31	293,47
KLE 3863	PB	ART. 167	51852	2143	13/03/2017	16:16	195,23
NQB 3714	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	14/03/2017	11:19	195,23
MOC 9647	PB	ART. 181 * VIII	54522	2143	14/03/2017	11:47	195,23
NPR 8016	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	14/03/2017	15:09	195,23
MOU 8777	PB	ART. 244 * II	70481	2143	14/03/2017	16:10	293,47
NQK 5402	PB	ART. 244 * II	70481	2143	14/03/2017	16:55	293,47
OEZ 5714	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/03/2017	08:07	293,47
OEZ 5714	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/03/2017	08:07	293,47
QFI 4264	PB	ART. 168	51930	2143	17/03/2017	07:57	293,47
OEU 8099	PB	ART. 244 * II	70481	2143	17/03/2017	16:49	293,47
NQA 5580	PB	ART. 167	51852	2143	17/03/2017	17:17	195,23
NQJ 6368	PB	ART. 167	51852	2143	18/03/2017	08:34	195,23

POMBAL – PB 08 DE MAIO DE 2017.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A7DBA349